



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 081 / 2023

Protocolo:			
Data:	/ /	Hora:	
(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Reprovado)	na	SO, realizada	
em	<u>11</u> / <u>04</u> / <u>23</u>		adendo

Presidente
Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga posto de atendimento digital na Vila do Bem Boracéia, Chácaras e Indaiá, com disponibilização de maior aprendiz, treinado pela Polícia Civil para orientação de registro on-line dos Boletins de Ocorrências.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil do Estado de São Paulo, disponibiliza o registro on-line para a maioria das ocorrências, basta acessar a delegacia eletrônica pelo site governamental oficial disponibilizado na Internet (www.ssp.sp.gov.br/bo), os registros são importantes para as estatísticas das ocorrências, já que é com base nessas estatísticas que o Estado mensura o efetivo profissional e as verbas de custeio destinadas a Segurança Pública da nossa cidade.

A obrigatoriedade de se procurar uma delegacia para registrar a ocorrência pessoalmente é para os crimes de estupro, homicídio e latrocínio (roubo seguido de morte). As demais ocorrências como: roubo ou furto de veículos, bicicletas, celular, documentos entre outros objetos; Injúria, calúnia, difamação; acidente de veículos sem vítimas, desaparecimento de pessoas, fraudes, estelionatos, proteção animal, entre outras ... podem ser registradas on-line.

Assim, solicito que a população de Bertioga seja orientada a registrar as ocorrências através de postos de atendimento digital com internet na Vila do Bem Boracéia, Chácaras e Indaiá. Parceria em que a Prefeitura disponibilizará o espaço físico, equipamentos e, através do CAMPB a contratação de maior aprendiz treinado pelo efetivo da Delegacia para apoio de orientação ao atendimento digital.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao CONSEG, ao CAMPB e ao Delegado Titular de Bertioga, Dr. Maurício Barbosa para em parceria atenderem está justa indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 11 de abril de 2.023

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"A morte e a vida estão no poder da língua; e aquele que a ama comerá do seu fruto."

Provérbios 18:21